CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 507/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a organização de um segundo PASSEIO CICLÍSTICO NO MÊS DE DEZEMBRO, em parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e a Diretoria Municipal de Promoção Social, com a realização de atividades recreativas, esportivas e de integração e convivência entre os participantes, proporcionando um momento de lazer, saúde e confraternização para as famílias do Município.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o incentivo à prática esportiva e à convivência comunitária pode contribuir para a promoção da saúde e para a integração das famílias;

CONSIDERANDO que a realização de novo passeio ciclístico constitui oportunidade de dar continuidade a ações de lazer acessíveis a diferentes faixas etárias;

CONSIDERANDO que a programação poderá contemplar, conforme planejamento e disponibilidade, café da manhã, atividades recreativas, brinquedos infláveis e sorteio de brindes, observadas as regras aplicáveis;

CONSIDERANDO que a definição de percurso, sinalização, acompanhamento, acessibilidade, segurança dos participantes e atendimento a crianças deve receber atenção dos setores responsáveis;

CONSIDERANDO que a atuação conjunta entre as áreas de assistência social, esporte, saúde e trânsito pode favorecer organização eficiente e participação mais ampla da comunidade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo determine a avaliação da demanda e, constatadas a pertinência e a viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e administrativa, adote as providências cabíveis em benefício da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 16 de novembro de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA